

DECRETO N.º 48.923, DE 02/06/2025.

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 30 E 39, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR ANDERSON CLEYTON GASPARINI MILANEZI MATRÍCULA 35003, CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, ESTEVE DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS PERÍODOS 15/03/22, 02/05/24 A 16/05/24 – PORTARIA Nº 217/24, 21/08/24 A 19/10/24 – PORTARIA Nº 347/24, 20/10/24 A 17/01/25 – PORTARIA Nº 416/2024.

CONSIDERANDO QUE SERÁ SUSPENSO O ESTÁGIO PROBATÓRIO NO PERÍODO EM QUE O SERVIDOR SE ENCONTRAR AFASTADO PARA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONFORME INCISO I, ART. 38 DA LEI Nº 2.898/2006;

CONSIDERANDO QUE OS AFASTAMENTOS LEGAIS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, NÃO SUSPENDEM O ESTÁGIO PROBATÓRIO, CONFORME PARAGRAFO 1º DO INCISO I, ART. 38 DA LEI Nº 2.898/2006;

CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR ESTEVE AFASTADO POR 166 (CENTO E SESENTA E SEIS) DIAS DENTRO DO INTERSTÍCIO DE 03 ANOS E NÃO FAZ JUS A AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR QUE ESTIVER AFASTADO PARA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA;

CONSIDERANDO QUE POR ESTE MOTIVO O SERVIDOR QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DE SUA EFETIVAÇÃO EM 03/01/2025, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM 19/05/2025, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a efetivação do servidor ANDERSON CLEYTON GASPARINI MILANEZI, matrícula 35003, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, CÓD. “NSC20”, CLASSE “I”, REFERENCIA “1”, a partir de 19/05/2025, conforme Processo Eletrônico n.º 20.629/25:

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.04.2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700350039003800330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

